



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 – DO CONTRATO Nº. 013/2.025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA E A EMPRESA GABRIELLE MARQUES SILVEIRA CEZAR-ME.

PUBLICIDADE POR AFIXAÇÃO
ART. 111 – L.O.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CONTRATATO: GABRIELLE MARQUES SILVEIRA CEZAR-ME

OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento de Prazo,

Aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2.026 , de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.518.405/0001-91, estabelecida na Praça Dr. Daniel Guarido, nº. 294, Centro, Alvinlândia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Ferreira de Moraes Junior ; e de outro lado **GABRIELLE MARQUES SILVEIRA CEZAR-ME.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.516.055/0001-90, localizada na Rua Nove de Julho n. 529, Centro, cidade de Cabrália Paulista/SP, neste ato representado por **GABRIELLE MARQUES SILVEIRA CEZAR**, resolvem celebrar este Termo Aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª. Fica prorrogado o referido contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja de 03 de abril de 2026 a 03 de abril de 2027 .

CLÁUSULA 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Alvinlândia, 09 de Março de 2026.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CONTRATANTE

ANTONIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR

Prefeito Municipal

Gabouelle S. leza

GABRIELLE MARQUES SILVEIRA CEZAR-ME

CONTRATADO

GABRIELLE MARQUES SILVEIRA CEZZAR

TESTEMUNHAS:

01)

RG. *18.166-995-x*

2)

RG.